

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**PORTARIA****PORTARIA Nº 223/2022 – GP (PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença para tratar de interesse particular, a servidora **JANINE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO E SILVA, PSICÓLOGA**, matrícula nº 2011, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, por um período de 02 (dois) anos, com início em 01 de novembro de 2022 à 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito ao dia 01 de novembro de 2022.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 09 de novembro de 2022.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES (ENVELOPE 1) TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 1019017/2022**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Continuação da obra de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer 1ª Etapa Estádio Municipal Nova Cruz/RN (Construção do Campo de Futebol), Contrato de Repasse 0232300-24/2007, SIAFI 596837, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Aos 10 dias do mês de novembro do ano de 2022, às 09h30min, sala de licitações, situada na situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 48/2022, composta pela Sr. Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro Secretário, Jocemir Alves da Silva Junior - Membro para dar início ao levantamento dos protocolos de entrega de envelopes realizados até o horário da sessão e ao CREDENCIAMENTO das empresas interessadas em participar da Licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 03/2022, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Continuação da obra de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Recreativo e de Lazer 1ª Etapa Estádio Municipal Nova Cruz/RN (Construção do Campo de Futebol), Contrato de Repasse 0232300-24/2007, SIAFI 596837, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos. Dando continuidade, verificou-se que manifestaram interesse em participar do presente certame as empresas abaixo relacionadas:

Licitante	Representante
Razão Social / CNPJ / CPF	Nome / Identidade / Emissor
MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI / 29.646.397/0001-75	Não compareceu
DANTAS E FIGUEIREDO LTDA / 27.083.541/0001-87	Não compareceu
LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA / 06.006.135/0001-40	Não compareceu

Findo o horário determinado para o credenciamento a CPL constatou nenhuma empresa se fez presente à sessão. Pontualmente às 10h13min a CPL de posse dos envelopes nº 01 e 02 devidamente lacrados, o Presidente passou a abertura dos envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação, conforme determinado no instrumento convocatório, em sessão pública. Na sequência os membros da CPL realizaram a verificação dos números de páginas apresentadas em cada conjunto de documentos entregues pelas empresas participantes, conforme segue:

Licitante	Número de Páginas
MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI / 29.646.397/0001-75	174 páginas
DANTAS E FIGUEIREDO LTDA / 27.083.541/0001-87	89 páginas
LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA / 06.006.135/0001-40	196 páginas

Durante a sessão os membros da CPL verificaram o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos cadastros previstos no item 8.3, e subitens do edital.

Em seguida passou-se a análise dos documentos apresentados, sendo levantadas as seguintes constatações:

Licitante	ME ou EPP	Número de Páginas
-----------	-----------	-------------------

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI / 29.646.397/0001-75	Sim	Atendeu todas as exigências do edital
DANTAS E FIGUEIREDO LTDA / 27.083.541/0001-87	Não	Atendeu todas as exigências de habilitação do edital.
LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA / 06.006.135/0001-40	Sim	Inicialmente, conforme o item 8.3 a), foi constatado um impedimento de licitar junto ao Sup. Regional Receita Federal 4ºRF/PE, assim, conforme item 8.5 o licitante está inabilitado. Ademais, o licitante deixou de atender ao item 6.1.5.6 uma vez que apresentou certidão fora da validade. Descumprimento parcial do item 6.1.6.1, uma vez que a certidão nº 1401347 do profissional está sem vigência. Ainda, 6.1.7.4 sem assinatura de técnico responsável.

Por todo o exposto, atendendo ao item 6.7 “As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas”, com fulcro no art. 41 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação julgou **INABILITADAS** por não cumprirem as exigências editalícias as licitantes:

LIBRA EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA / 06.006.135/0001-40

Ao tempo em que declara **HABILITADAS** por atenderem a todas as regras do edital as seguintes empresas:

MORLIS CONSTRUCOES E INCORPORACOES EIRELI / 29.646.397/0001-75

DANTAS E FIGUEIREDO LTDA / 27.083.541/0001-87

O resultado deste julgamento dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN e na própria sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93. Em seguida o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Em atendimento as medidas preventivas ao contágio do novo coronavírus (COVID-19), os recursos poderão ser enviados através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com, no prazo estabelecido.

Ato contínuo o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nova Cruz - RN, em 10 de novembro de 2022.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro da CPL

JOCEMIR ALVES DA SILVA JUNIOR
Membro da CPL